

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 01203-001 A SE N.º 01203-020, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 089/2017, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA AUTO POSTO MARISTELA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO.

REGISTRADA: AUTO POSTO MARISTELA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 08.039.343/0001-71, com sede a Rua Frederico de Paula Cunha, 5, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr.ª SIMONE CRISTINA COUTO FERRAZ, inscrita no CPF sob o N.º. 044.952.226-19, e portadora do RG N.º. 32.114.104-0 SSP SP.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 01203-001 a SE N.º 01203-020, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 089/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 01203-001 a SE N.º 01203-020, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 089/2017, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 58.017,45 (Cinquenta e Oito Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	005184	GASOLINA COMUM Marca: RUFF	LT	11626,7434	R\$ 4,9900	R\$ 58.017,45
					Total	R\$ 58.017,45

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais das Notas de Empenho Empenho SE N.º 01203-001 a SE N.º 01203-020, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 089/2017, que é de **R\$ 232.069,80 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.10.302.1001.2.374.339039 – 323 – Manut. dos Serviços Saúde de Urgência e Emergência / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 089/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 089/2017, firmada entre as partes em 10 de Janeiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

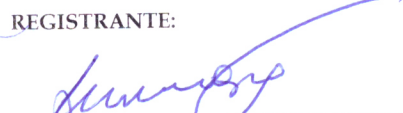
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 / DEZ. / 2018

REGISTRADA:


AUTO POSTO MARISTELA LTDA - ME

REGISTRANTE:


FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42